



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEEQ N° 4/2019

Processo: CF-03354/2019

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Manual de Fiscalização da modalidade Engenharia Química 2019

Interessado: SISTEMA CONFEA/CREA, Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	5. Atualizar e disponibilizar os Manuais de Fiscalização e o planejamento da fiscalização por modalidade.
ASSUNTO :	Atualização do Manual de Fiscalização da modalidade Engenharia Química 2019

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química - CCEEQ dos Creas reunidos em Curitiba-PR, no período de 20 a 22 de maio de 2019, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A Decisão Plenária n° PL-0605/2019, decidiu por conhecer a Proposta CCEEQ n° 2/2019 e solicitou à CCEEQ concentrar seus esforços apenas na entrega dos produtos solicitados na Deliberação CEEP n° 13/2019, negando a inclusão dos itens de pauta apresentados pela coordenadoria, conforme justificativas apresentadas.

Dentre os produtos solicitados na Deliberação CEEP n° 13/2019, o item III da pauta específica para as Coordenadorias no ano de 2019 prevê **atualização e disponibilização dos Manuais de Fiscalização** e o planejamento da fiscalização por modalidade, até a segunda reunião de 2019.

b) Propositura:

Apresentar ao Confea o Manual de Fiscalização da modalidade Engenharia Química atualizado em 2019, conforme anexo (SEI 0209219).

c) Justificativa:

Atender ao Programa de Trabalho da CCEEQ de 2019 e a determinação do Confea.

d) Fundamentação Legal:

Art. 40-A da Resolução Confea n° 1012, de 10 de dezembro de 2005.

Decisão Plenária nº PL-0605/2019.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhamento à Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) para análise e deliberação.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Acre				Sem representação na modalidade Engenharia Química
Alagoas				Sem representação na modalidade Engenharia Química
Amapá				Sem representação na modalidade Engenharia Química
Amazonas	X			
Bahia				Ausente
Ceará	X			
Distrito Federal				Representante de outra modalidade
Espírito Santo	X			
Goiás	X			
Maranhão				Sem representação na modalidade Engenharia Química
Mato Grosso				Sem representação na modalidade Engenharia Química
Mato Grosso do Sul				Sem representação na modalidade Engenharia Química
Minas Gerais	X			
Pará				Sem representação na modalidade Engenharia Química
Paraíba	X			
Paraná	X			
Pernambuco	X			
Piauí				Sem representação na modalidade Engenharia Química
Rio de Janeiro				Ausente
Rio Grande do Norte	X			
Rio Grande do Sul				Coordenador nacional
Rondônia				Sem representação na modalidade Engenharia Química
Roraima				Sem representação na modalidade Engenharia Química
Santa Catarina	X			
São Paulo	X			
Sergipe	X			
Tocantins				Sem representação na modalidade Engenharia Química
TOTAL				
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
----------	---------------------------------	--	-----------------------------	--	---------------------

Eng. Plast. Luis Sidnei Barbosa Machado
Coordenador Nacional da CCEEQ



Documento assinado eletronicamente por **Luis Sidnei Barbosa Machado (556.924.270-87)**, **Usuário Externo**, em 05/06/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209192** e o código CRC **22166F92**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-03354/2019

SEI nº 0209192